



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0358 /2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de viabilizar, no município, a oferta de estágio na área de Radiologia, em parceria com unidades de saúde locais e instituições de ensino, neste Município.

Senhor Presidente;

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente, que avalie a possibilidade de viabilizar, no município, a oferta de estágio na área de Radiologia, em parceria com unidades de saúde locais e instituições de ensino, possibilitando que munícipes em formação técnica ou superior nessa área possam realizar seu estágio obrigatório na própria cidade.

A presente indicação tem como objetivo fomentar oportunidades para estudantes da área de Radiologia que, muitas vezes, encontram dificuldades para cumprir a carga horária de estágio exigida por seus cursos, sendo obrigados a buscar vagas em outros municípios, o que gera custos e dificuldades de deslocamento.

A viabilização de estágios na área dentro do próprio município representa um importante avanço, tanto para a formação profissional desses estudantes quanto para o fortalecimento dos serviços de saúde locais, que passam a contar com o apoio supervisionado desses futuros profissionais.

Além disso, a iniciativa contribui para a valorização da mão de obra local, incentivando a permanência desses profissionais no município após sua formação, fortalecendo a rede de atendimento à saúde e promovendo desenvolvimento social.

Dessa forma, trata-se de uma medida de grande relevância social, educacional e também para a saúde pública municipal.

São Pedro, 13 de abril de 2026.

Cristiano Duarte Neto
CRI DUARTE - MANDATO COLETIVO
VEREADOR - DC